

	8º Duas pistolas cruzadas 24,4 mm largura X 14,8 mm altura
---	--



I O brevê do Curso de Armamento e Tiro será usado **somente** por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;

I Aplicado no lado direito acima do bolso dos uniformes Masculino e Feminino;

Art. 21 D- Brevê do Curso de Ações Táticas

	Curso de Ações Táticas 50 mm X 70mm Cores: marrom, vermelho dourado e azul
	Figura: 2º Folhas de louro 44 mm X 60mm Cor: Dourado
	Figura: Triângulo 27mm X 31mm Cores: azul com borda cinza
	Figura: Águia 28mm X 58mm Cores: azul com borda cinza
	Frase: Guarda Civil Municipal de Niterói FONTE: Khmer Ui 10mm x 47mm Cores: dourado com letra em azul
	Frase: CAT FONTE: arial 06mm x 31mm Cores: dourado com letra em azul



I. O brevê do Curso Ações Táticas será usado **somente** por Guardas Municipais Masculinos e Femininos que foram aprovados em todas as etapas do referido curso, bordado ou em material sintético;

II. Aplicado no lado direito acima do bolso dos uniformes Masculino e Feminino;

Resolução SEOP n.º 002, de 28 de março de 2018.

Altera a resolução n.º 009, de 18 de setembro de 2014 (DO-27/09/2014). Regimento Interno da Guarda Civil Municipal de Niterói.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as circunscrições das Delegacias de Policias atuantes em Niterói. CONSIDERANDO a necessidade de delimitar as áreas de abrangência de atuação da Guarda Municipal, para maior eficiência administrativa junto a essas circunscrições. RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA o REGIMENTO INTERNO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI, modificando CAPITULO VII.

DAS INSPETORIAS REGIONAIS

Art. 15 A Guarda Civil Municipal de Niterói possui cinco Inspetorias Regionais, a saber:

- I – Centro (1ª Inspetoria Regional);
- II – Icaraí (2ª Inspetoria Regional);
- III – Largo da Batalha (3ª Inspetoria Regional);
- IV – Fonseca (4ª Inspetoria Regional); e
- V – Região Oceânica (5ª Inspetoria Regional).

§ 1º A 1ª Inspetoria Regional (Centro) tem por circunscrição, além do próprio Centro, os bairros da Ponta D’Areia, São Lourenço, Fátima, São Domingos, Ingá, Gragoatá, Boa Viagem, Ilha da Conceição e Morro do Estado.

§ 2º A 2ª Inspetoria Regional (Icaraí) tem por circunscrição os bairros de Icaraí, Vital Brazil, Santa Rosa, Viradouro, Cubango, Pé Pequeno.

§ 3º A 3ª Inspetoria Regional (Largo da Batalha) tem por circunscrição os bairros de Pendotiba, Jurujuba, Charitas, São Francisco, Cachoeiras, Maceió, Largo da Batalha, Badu, Sapê, Ititioca, Cantagalo, Vila Progresso, Muriqui, Matapaca e Maria Paula.

§ 4º A 4ª Inspetoria Regional (Fonseca) tem por circunscrição os bairros do Barreto, Santana, Engenhoca, Tenente Jardim, Fonseca, Baldeador, Santa Bárbara, Caramujo e Viçoso Jardim.

§ 5º A 5ª Inspetoria Regional (Oceânica) tem por circunscrição os bairros de Piratininga, Cafubá, Cambinhas, Itaipu, Itacoatiara, Jacaré, Serra Grande, Engenho do Mato, Rio D’Ouro, Várzea das Moças, Jardim Imbuí.

**Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor**

Liberação de Mercadoria
- Processo nº 130/000289/2018, **DEFERIDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Atos do Secretário**

EXTRATO Nº 011/2018 - INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 002/2017; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o estudante ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 17/03/2018 e término em 17/09/2018; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2018